



**PROJETO DE LEI**

Declara de utilidade pública Grêmio Recreativo Esportivo Cultural e Escola de Samba Unidos do Herval, de Herval D'Oeste e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Grêmio Recreativo Esportivo Cultural e Escola de Samba Unidos do Herval, com sede no Município de Herval D'Oeste.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08/08/2025

**Deputado Neodi Saretta**

ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....  
**Herval D'Oeste**

**LEIS**  
.....

Grêmio Recreativo Esportivo Cultural e Escola de Samba  
Unidos do Herval  
.....

(NR)"

Sala das Sessões, 14/08/2025

**Deputado Neodi Saretta**

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Grêmio Recreativo Esportivo Cultural e Escola de Samba Unidos do Herval, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, o Grêmio Recreativo Esportivo Cultural e Escola de Samba Unidos do Herval, tem por finalidade salvaguarda a cultura popular Brasileira e a cultura regional, planejar e participar de desfiles populares de rua, servir como ponto de cultura, com conteúdo museológico da cultura popular, criar mecanismos de ensino e aprendizagem com objetivo de difundir e capacitar pessoas para cultura artística e popular.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 14/08/2025

**Deputado Neodi Saretta**



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em  
19/08/2025, às 10:57.

---